

**DECRETO Nº 022, 10 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PROCURADOR  
JURÍDICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

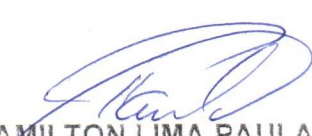
**DECRETA:**

Art. 1º. Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **ARNOIDE MOREIRA FÉLIX**, inscrito do CPF sob o nº 002.515.486-94, portador do RG MG 2.320.542, inscrição na OAB Nº 43 678/MG do cargo de comissão de **PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL**..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de março de 2022.



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 15 / 03 / 22

ASSINATURA: \_\_\_\_\_